



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras de drenagem, assim como, a limpeza das margens e a desobstrução das canaletas de escoamento, na SC-154, no trecho entre Ponte Serrada e Passos Maia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-154 é de grande importância para a região, diariamente utilizada para o escoamento da produção regional e para o deslocamento da população local, sendo a única ligação entre os Municípios de Ponte Serrada e Passos Maia;
- ao longo do trecho existem vertentes que acumulam água na pista, formando uma camada que pode causar aquaplanagem/hidroplanagem e provocar acidentes;
- há registro do acúmulo de detritos nas canaletas da rodovia, comprometendo ainda mais o funcionamento do sistema de drenagem;
- a melhoria na drenagem e a desobstrução das canaletas ajudará a prevenir alagamentos, erosões e danos à pista, especialmente em períodos de chuva, reduzindo o risco de acidentes e facilitando o tráfego; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras de drenagem, assim como, a limpeza das margens e a desobstrução das canaletas de escoamento, na SC-154, no trecho entre Ponte Serrada e Passos Maia. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.

Sala das Sessões, 30/06/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
30/06/2025, às 08:44.
